

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (M/F), DO MAPA DE PESSOAL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 3

Aos 19 dias do mês de março de 2021, às 10 horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri do concurso para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, para integrar a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, nomeado por despacho do Senhor Presidente de 12 de outubro de 2020, constituído nesta data pelos seguintes membros:

Presidente: Joaquim Odílio Godinho Fialho, Diretor de Serviços do Desenvolvimento Regional

1.ª Vogal Efetivo: Maria Teresa Ramalho Godinho, Chefe de Divisão de Programas e projetos

2.ª Vogal Efetivo: Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, Técnica Superior

A reunião teve por objetivo proceder à avaliação das provas de conhecimentos, realizadas no dia 15 de março de 2021, conforme referem os pontos 13.1 do Aviso de abertura do procedimento e de acordo com os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações definidas na 1.ª reunião do Júri realizada em 13 de outubro de 2020, as quais constam da ata da referida reunião.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos:

- Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás
- Maria Teresa Dias Cordeiro Féria

Os referidos candidatos não compareceram à prova de Conhecimentos, tendo a candidata Maria Teresa Dias Cordeiro Féria informado através de email em 15 de março de 2021, que por motivos particulares não poderia comparecer para prestação da prova de conhecimentos. O candidato Nelson Tomás enviou mail em 17 de março de 2021, referindo que a não comparência se deveu a motivos alheios à sua vontade. Assim, conforme estabelece o ponto 17 do Aviso de Abertura, os candidatos ficam excluídos do concurso.

Por último, o Júri deliberou notificar os candidatos excluídos, por correio eletrónico, da respetiva decisão de exclusão, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

(Joaquim Odílio Godinho Fialho)

(Maria Teresa Ramalho Godinho)

(Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão)